



Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.338.008-3 em 04.03.2010 (a)

Processo nº : 2007-0.338.008-3
Interessado : JERSON RODRIGUES DE AGUIAR
Local : Av. Afonso de Sampaio e Souza, 1.950
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/005/2010

A CTLU acolhe a informação de folhas 80 e 81, deliberando favoravelmente ao estabelecimento da cota do pavimento térreo no nível 100,00m, desde que garantida a estabilidade do talude.

Obs: 15 (quinze) votos favoráveis
02 (duas) abstenções

04.março.2010

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.